



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa denominar Rua Antônia Moreira de Jesus o espaço livre sem denominação localizado na Travessa Particular da Rua Pangauá entre os nº 65 e 85 - Penha, Subprefeitura Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "o qual visa unicamente acrescentar a descrição do logradouro, conforme quadra fiscal, o logradouro tem características de Travessa, nos termos propostos pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.